

Ponte Nova - MG, 27 de maio de 2025.

**Ofício nº 0198/2025/SAPL/DG**

**Exmo. Sr.  
Milton Teodoro Irias Junior  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 0083/2025, protocolado sob nº 593/2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 26/05/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria dos vereadores José Gonçalves Osório Filho, Emersânio Pinheiro de Carvalho e Guilherme Belmiro do Couto, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informar quais providências estão sendo tomadas para que seja feita a ligação das redes de distribuição de água aos poços artesianos perfurados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM) e pelo Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento (DMAES) nas diversas comunidades rurais do Município, entre elas, Passa Tempo, Ribeirão, Cedro, Nogueira, Santa Helena e Bom Será.

Caso haja um cronograma de execução desses serviços, faz-se necessário o envio de cópia do documento a esta Casa Legislativa. Caso não haja ainda esse documento, informar o motivo pelo qual um serviço essencial como esse ainda não foi colocado como prioridade pelo Município, tendo em vista que alguns poços foram perfurados há mais de um ano.

Considerando que o acesso à água é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e essencial para a saúde e qualidade de vida da população e que a inoperância na finalização dessas obras gera desperdício de recursos públicos já investidos na perfuração dos poços, faz-se necessário urgência na regularização desse serviço, de modo a assegurar que os investimentos já realizados sejam efetivamente convertidos em benefício para a população dessas comunidades.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira  
Presidente**